

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UERJ 2025 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR
EDITAL Nº 03/CEPUERJ/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e o Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – CEPUERJ, o Edital de Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário Superior, de acordo com a Lei Estadual nº 7.701, de 29 de setembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 6.701/2014; a Lei Estadual nº 7.426/2016; e o Decreto Estadual nº 43.876/2012, para o provimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva, sob o Regime Estatutário dos Servidores Públicos Civil do Estado do Rio de Janeiro, nos perfis discriminados no Quadro dos Perfis a seguir:

PERFIL	ESPECIALIDADE / ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE padrão 1	Nº Processo SEI
Dentista	Cirurgião Dentista	- Graduação em Odontologia, em curso certificado pelo MEC, e - Curso de Especialização em Prótese Dentária e Periodontia, carga horária mínimo 500 horas, registrado pelo CFO, e - Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro.	40 h	R\$ 5.746,56 Referência: Janeiro/2023	SEI-260006/051159/2024
	Cirurgião Dentista especialista em Radiologia Odontológica e Imaginologia	- Graduação em Odontologia, em curso certificado pelo MEC, e - Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia, carga horária mínimo 855 horas, registrado pelo CFO, e - Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro.			
	Cirurgião Dentista especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais*	- Graduação em Odontologia, em curso certificado pelo MEC, e - Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, carga horária mínimo de 855 horas, - Habilitação em analgesia relativa ou sedação consciente com óxido nitroso, registradas pelo CFO, e - Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro.			
Fonoaudiólogo	--	- Graduação em Fonoaudiologia, em curso certificado pelo MEC, e - Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia – 1ª Região.	40 h		SEI-260006/051153/2024
Médico	Alergia e Imunologia	- Graduação em Medicina, em curso certificado pelo MEC e - Registro de qualificação de especialista (RQE) para alergia e imunologia para adultos e crianças obtido por residência médica conferido por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou título de especialista pela Associação Brasileira de Alergia e Imunologia (ASBAI)/Associação Médica Brasileira (AMB), e - Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.	24 h	R\$ 5.746,56 Referência: Janeiro/2023	SEI-260006/051171/2024
	Cuidados paliativos	- Graduação em Medicina, em curso certificado pelo MEC; e - Título de Especialista ou Residência médica em Anestesiologia, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Oncologia ou Pediatria, e - Residência médica em Cuidados paliativos ou Título de Especialista em Cuidados paliativos; - Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.			SEI-260006/050026/2024
	Gastroenterologia – área de atuação: Endoscopia digestiva	- Graduação em Medicina, em curso certificado pelo MEC; e - Residência médica em Gastroenterologia, e - Título de especialista em Endoscopia pela Sociedade Brasileira de Endoscopia digestiva (SOBED); ou Certificado de Área de Atuação em Endoscopia pela SOBED; e - Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.			SEI-260006/051174/2024

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2025 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS)

	Geriatria	- Graduação em Medicina, em curso certificado pelo MEC; e - Residência médica em Geriatria, ou título de especialista em Geriatria e Gerontologia (SBGG) ou Especialização em Geriatria nos moldes da SBGG como: "curso de 2 anos de duração, 40 horas por semana, 80% da carga horária em atividades práticas e 50% do corpo docente formado por Geriatras titulados pela SBGG. - Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.			SEI-260006/051185/2024
	Mastologia	- Graduação em Medicina, em curso certificado pelo MEC; e - Residência médica em Mastologia ou Título de Especialista em Mastologia (TEMA); e - Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.			SEI-260006/049768/2024
	UTI pediátrica	- Graduação em Medicina, em curso certificado pelo MEC; e - Residência médica em Terapia intensiva pediátrica, ou título de especialista em Terapia intensiva pediátrica (TETIP) ou pelo Conselho Regional de Medicina; e - Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.			SEI-260006/049793/2024

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Concurso Público será regido por este Edital, com seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), e pelos Regulamentos, disponibilizados na página do Cepuerj <http://www.cepuerj.uerj.br/>. Sua execução ficará sob a responsabilidade do Cepuerj, por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).

1.2.O atendimento às pessoas candidatas, nas etapas Objetiva e Discursiva, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.

1.3.O Concurso Público visa ao preenchimento de 10 (dez) vagas, distribuídas entre os perfis e suas respectivas especialidades / áreas de atuação, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas a seguir:

QUADRO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS							
Código	Perfil	Área de atuação	Nº de vagas ¹				
			AC	PCD	NI	HE	TOTAL
101	Dentista	Cirurgião Dentista	01	*	*	*	01
102		Cirurgião Dentista, especialista em Radiologia Odontológica e Imaginologia	01	*	*	*	01
103		Cirurgião Dentista, especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais	01	*	*	*	01
201	Fonoaudiólogo	-	01	*	*	*	01
301	Médico	Alergia e Imunologia	01	*	*	*	01
302		Cuidados Paliativos	01	*	*	*	01
303		Gastroenterologia – Endoscopia Digestiva	01	*	*	*	01
304		Geriatria	01	*	*	*	01
305		Mastologia	01	*	*	*	01
306		UTI Pediátrica	01	*	*	*	01

(*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de Vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

¹ AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negra e Indígena / HE- Hipossuficientes economicamente.

1.4. As vagas surgidas posteriormente poderão atender a outros componentes organizacionais da UERJ, localizados em qualquer área do Estado do Rio de Janeiro, conforme interesse institucional.

1.5. As atividades e funções relativas ao perfil de Médico poderão ser exercidas sob a forma de plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, em finais de semana e feriados.

1.6. Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, a pessoa candidata deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <https://www.sgp.uerj.br/site/>.

Parágrafo único: Os servidores poderão ter direito ao adicional de qualificação, insalubridade e/ou periculosidade, após análise e aprovação, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Serviços.

1.7. Após o Resultado Final, a pessoa candidata deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/>, aba Concursos.

Parágrafo único: A pessoa candidata deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, por meio de comunicação formal, protocolada na Coordenadoria de Atendimento da SGP/UERJ, localizado no Campus Maracanã da UERJ, **situada à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F/terreo, sala T-117 – das 10 às 16 horas.**

2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também a Policlínica Piquet Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer, além do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro, em Cabo Frio.

3. DOS ATRIBUTOS DOS PERFIS

3.1. A descrição e as atribuições do cargo encontram-se discriminadas no Anexo II deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO/PERFIL

4.1. As pessoas candidatas convocadas deverão atender aos requisitos listados a seguir:

- a) Ter sido aprovada e classificada no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e eventuais retificações;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Gozar de direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente;
- h) Atender aos pré-requisitos de formação acadêmica, especificados no **Quadro de Atributos dos Perfis** constante do Anexo II deste Edital;
- i) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Classe de sua profissão, sediado no Estado do Rio de Janeiro;

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2025 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS)

- j) Ser considerada apta física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAUDE/SGP);
- k) Possuir os documentos obrigatórios para nomeação, estipulados no item 13.3.1. deste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para apresentá-los.

5. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
26/04 a 15/05/2025	Internet - no endereço eletrônico: http://www.cepuej.uerj.br/ , Concursos, link Concurso Público UERJ 2025 – Técnico Universitário Superior (Área da Saúde), das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 250,00

*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuej, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período previsto de inscrição.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1.O concurso público será constituído de:

- Avaliação de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- Avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;
- Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório;

7. DAS PROVAS

7.1 As provas objetiva e discursiva estão previstas para serem realizadas na cidade do Rio de Janeiro, em datas constantes no Calendário de Atividades (Anexo I) e terão 5h30 (cinco horas e trinta minutos) de duração.

7.2 As datas e o locais previstos para a realização das provas poderão ser alterados. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados os locais, os horários e a datas definitivas.

7.3 As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo III deste edital e serão distribuídas conforme os quadros a seguir:

QUADRO DE QUESTÕES					
Tipo	Conteúdo		Quantidade de Questões	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação
Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	10,00	• Não zerar nenhum dos Conhecimentos Gerais; • Obter 50% de pontos em Conhecimentos Específicos; • Obter 50% de pontos no total da prova.
		Legislação	10	10,00	
		SUS	10	10,00	
	Conhecimentos Específicos		30	60,00	
Discursiva	Conhecimentos Específicos		10	100,00	• 60% de pontos no total da prova.
	Total Geral		70	190,00	

7.4 Caso a pessoa candidata identifique obra, artigo ou semelhante presente no referencial bibliográfico que seja de sua autoria, a mesma deverá entrar em contato pelo Fale Conosco para avisar ao Cepuerj, caso contrário, será eliminada do certame assim que identificada essa ocorrência.

7.5. PROVA OBJETIVA (PARA TODOS OS PERFIS)

7.5.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta, de acordo com a pontuação do quadro de questões I.

7.5.2 Será considerada aprovada na prova objetiva a pessoa candidata que não zerar nenhum dos conhecimentos gerais, obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos nas questões de conhecimentos específicos e 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova.

7.6. PROVA DISCURSIVA

7.6.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 10 (dez) questões sem subitens.

7.6.2 Será considerada aprovada na prova discursiva, a pessoa candidata que não zerar nenhuma questão e que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de pontos na prova.

7.6.3 Somente as pessoas candidatas aprovadas na prova objetiva e classificadas dentro de 20 (vinte) vezes o número de vagas relacionada à sua área de atuação (incluindo-se as empatadas) e ao seu grupo de vagas (AC, PCD, NI, HE), conforme estipulado no Quadro de Vagas deste edital, terão a prova discursiva corrigida.

8. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA E DO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

8.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no **Anexo I**, no endereço eletrônico do concurso.

8.2. A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no **Anexo I**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

9. DOS RECURSOS

9.1. A pessoa candidata poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no **Anexo I**. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período do recurso previsto no **Anexo I**, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

9.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que a pessoa candidata se julgar prejudicada, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do **Anexo III**, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, a pessoa candidata deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- b) Digitar o CPF, senha, código captcha e clicar em enviar;
- c) Escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar em enviar;
- d) Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo por meio do comando específico (ENVIAR).

- 9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:
- a) Não estiver fundamentado de acordo com as referências bibliográficas contidas no **Anexo III**;
 - b) Não for claro e objetivo no pleito;
 - c) Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
 - d) Conter identificação da pessoa candidata no campo destinado ao recurso;
 - e) For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
 - f) For interposto fora do período estipulado no **Anexo I**.
- 9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.
- 9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no **Anexo I**, no endereço eletrônico do concurso.
- 9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA

- 10.1. A revisão de nota da prova discursiva consiste na releitura de toda a prova pela banca examinadora, podendo a pessoa candidata apresentar uma justificativa precisa daquilo em que se julga prejudicada.
- 10.2. A revisão de nota pode resultar no aumento ou na redução da nota da pessoa candidata.
- 10.3. As pessoas candidatas deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar a revisão:
- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
 - b) Digitar o CPF, senha, código captcha e enviar; escolher a opção Solicitação de Revisão e clicar no comando ENVIAR;
 - c) Preencher corretamente todos os campos do formulário de solicitação de revisão, discriminando as questões que são objeto de revisão e enviá-lo através do comando ENVIAR.
- 10.4. Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de revisão, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), no horário das 10 às 17 horas, no período estipulado, exceto no último dia de prazo.
- 10.5. Não serão aceitos pedidos de revisão por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de revisão.
- 10.6. Serão indeferidos, liminarmente, os pedidos de revisão que:
- a) Contiverem identificação da pessoa candidata no campo destinado à revisão;
 - b) Forem interpostos fora do período descrito;
 - c) Não forem claros e objetivos no pleito;
 - d) Desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
 - e) Forem encaminhados por meios diferentes do estipulado.
- 10.7. Caso haja provimento dos pedidos de revisão referentes à nota da prova, a nota definitiva será publicada quando do resultado final da

prova discursiva no site do Cepuerj.

- 10.8. A decisão final da banca examinadora, quanto às revisões das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 10.9. O Cepuerj não se responsabiliza por pedidos de revisão não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1. A nota final de classificação corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas provas Objetiva e Discursiva.
- 11.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
 - Ter obtido maior número de pontos na Prova Discursiva;
 - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
 - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de SUS;
 - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Língua Portuguesa;
 - Maior idade, dentre as pessoas candidatas com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
 - Sorteio público para empates persistentes.
- 11.3. A lista em ordem decrescente de pontos das pessoas candidatas por perfil, será divulgada em data prevista no **Anexo I**, por meio do endereço eletrônico do concurso e obedecerá à seguinte legenda:

SELECIONADA	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
BANCO POTENCIAL	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocada, guardada a ordem de classificação das pessoas candidatas.
APROVADA	Obteve a nota mínima exigida na prova objetiva, mas não se encontra dentro do número de pessoas candidatas aptas para a correção da prova discursiva.
REPROVADA	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
ELIMINADA	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 12.1. O resultado final do concurso, na forma estipulada, após a homologação pelo Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no **Anexo I**, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br/>, Concursos, link **Concurso Público UERJ 2025 – Técnico Universitário Superior (Área da Saúde)**, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/>.
- 12.2. O resultado final incluirá somente as pessoas candidatas aprovadas em todas as etapas, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em quatro listas, da seguinte forma:
- Geral, com todas as pessoas candidatas;
 - Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
 - Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas negras ou indígenas;
 - Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas hipossuficientes economicamente.
- 12.3. A pessoa candidata concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificada dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocada nessa última condição, disponibilizando a vaga para a próxima pessoa candidata da lista de reserva de vagas.

12.4. As pessoas candidatas aprovadas além do número de vagas iniciais constituirão cadastro de reserva.

12.5. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação, na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

13. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. Para fins de nomeação e posse, a pessoa candidata aprovada e classificada dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocada pela SGP por meio de edital de convocação publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional, apresentar a documentação exigida e submeter-se à Sindicância da Vida Progressa, atendendo aos prazos e condições estabelecidas em cada uma destas etapas.

13.2. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

13.2.1. O Exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais da pessoa candidata, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.

13.2.2. O exame médico admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DES-SAUDE/SGP.

13.2.3. As pessoas candidatas quando convocadas para a realização de exame médico admissional deverão portar documento de identidade original.

13.2.4. O preenchimento integral da ficha pré-admissional pela pessoa candidata é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.

13.2.5. As pessoas candidatas convocadas para a realização do exame médico deverão apresentar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Concursos:

- a) Hemograma;
- b) Glicose / Ureia e Creatinina;
- c) Colesterol / Triglicerídeos / Ácido Úrico;
- d) Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
- e) Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
- f) RX Tórax – PA/Perfil;
- g) Exame de Urina – EAS;
- h) Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
- i) Atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra;
- j) Outros exames que se façam necessários.

13.2.6. No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo a pessoa candidata apenas qualificada como “apto” ou “inapto”.

13.2.7. A pessoa candidata que não comparecer na data e no horário marcados para a realização do exame médico admissional sem justificativa, ou não concluí-la, será eliminada do concurso público.

13.3. DA DOCUMENTAÇÃO

13.3.1. A pessoa candidata aprovada no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá enviar, através do email a ser informado no momento oportuno, a documentação digitalizada especificada a seguir, em cumprimento ao item 4.1 deste Edital:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de comprovação do estado civil;
- c) CPF;
- d) Documento de Identidade;
- e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
- f) Visto permanente, se estrangeiro;
- g) Diploma de conclusão de curso superior de graduação no Perfil de opção, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2025 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS)

- h) Para o perfil de médico e dentista, deverão atender também às exigências adicionais de formação acadêmica estipuladas no Quadro de Atributos dos Perfis integrante do Anexo II deste Edital;
- i) Comprovante do registro profissional no respectivo Conselho de Classe correspondente ao perfil de escolha da pessoa candidata, sediado no Estado do Rio de Janeiro;
- j) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site <https://www.tre-rj.jus.br/#/>);
- k) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- l) Caderneta de vacinação, caso seja solicitada pela SGP;
- m) Comprovante de residência no nome da pessoa candidata, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
- n) Comprovante de titularidade de conta corrente e de conta salário no banco Bradesco, em documento próprio emitido pelo Serviço de Provimento;
- o) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição e tenha sido deferida na etapa prevista no cronograma deste edital
- p) Outros documentos que se façam necessários.

13.3.2. Após o atendimento à etapa mencionada no item anterior, a pessoa candidata será convocada posteriormente por e-mail para apresentar os documentos originais para autenticação a ser realizada por um servidor designado para este procedimento.

13.3.3. Os documentos originais poderão ser apresentados por terceiros, desde que estejam de posse de procuração pública ou particular emitida para este fim. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.

13.4. A pessoa candidata, uma vez convocada, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.

13.5. A pessoa candidata convocada poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outra(s) pessoa(s) candidata(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação da pessoa candidata subsequente.

13.6. Se a pessoa candidata remanescente convocada for única, a não aceitação da proposta implicará na desistência da mesma e no automático encerramento da validade do Concurso Público.

13.7. A pessoa candidata que for considerada apta nas etapas de exame médico admissional e de análise da documentação será nomeada, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotada, a critério da SGP.

13.8. Será eliminada do concurso a pessoa candidata que não se apresentar no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação da convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará a pessoa candidata subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

13.9. A pessoa candidata empossada no cargo/perfil será submetida ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado segundo critérios estabelecidos pela UERJ.

13.10. Durante o estágio probatório a pessoa candidata empossada não poderá ser transferida de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. São de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e a SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer a pessoa candidata em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

14.2. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, serão observados os seus ditames quanto à restrição do acesso às informações pessoais prestadas pelas pessoas candidatas.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela SGP e pelo Cepuerj, no que couber a cada um.

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2025 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (ÁREA DA SAÚDE)	PERÍODO
Publicação do edital	25/04/2025
Inscrições on-line	26/04 (14h) a 15/05/2025
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	26/04 (14h) a 28/04/2025
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	28/04 e 29/04/2025 (até 17h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	26/04 (14h) a 15/05/2025
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelos candidatos com deficiência e/ou condição especial	26/04 (14h) a 16/05/2025 – dias úteis (até 17h)
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	06/05/2025 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	06/05 (18h) e 07/05/2025
Resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	13/05/2025 (18h)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	16/05/2025 (até 16h)
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	10/06/2025 (18h)
Realização das Provas Objetivas/Discursivas Divulgação do gabarito das Provas e do Caderno de Questões	15/06/2025
Interposição de recursos – gabarito das Provas	15/06 a 21/06/2025
Realização da validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras (pretas ou pardas)	17/06 a 03/07/2025
Divulgação da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	10/07/2025 (18h)
Recurso da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	10/07 (18h) e 11/07/2025
Divulgação da Nota da Prova Objetiva Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	17/07/2025 (18h)
Divulgação da Nota Preliminar da Prova Discursiva	19/08/2025 (18h)
Revisão de Nota da Prova Discursiva	19/08 (18h) a 25/08/2024
Divulgação de Cotistas pós-recurso Divulgação do gabarito final da Prova Discursiva Resultado Final	11/09/2025 (18h)

ANEXO II – PERFIS e SUAS ATRIBUIÇÕES

Perfil 1: Dentista

Descrição sucinta: Atende, orienta e executa procedimentos odontológicos em pacientes, realizando atividades de promoção e prevenção de saúde, bem como ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico.

Atribuições do Perfil:

- Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte;
- Realizar biópsia de lesões, retirando fragmentos para proceder a exame anatomopatológico;
- Realizar tratamento ortodôntico conforme os parâmetros técnicos vigentes;
- Realizar anamnese, exame clínico e exames complementares;
- Solicitar exames complementares e radiografias, procedendo à execução dos mesmos quando de sua competência;
- Orientar o paciente sobre o tratamento a ser realizado e os cuidados necessários à saúde bucal, riscos do procedimento, entre outras informações necessárias;
- Orientar pacientes a respeito do preparo pré e pós-operatórios, bem como para realização de exames odontológicos e ou laboratoriais;
- Prescrever e administrar medicamentos;
- Elaborar e analisar documentação do paciente, registrando os procedimentos realizados e dados pessoais do paciente;
- Organizar e participar de eventos ou ações de saúde, internas ou externas à Universidade, orientando sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais, entre outros assuntos pertinentes ao evento;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho

Perfil 2: Fonoaudiólogo

Descrição sucinta: Realiza prevenção, avaliação e tratamento dos aspectos referentes à comunicação humana, funções auditiva, vestibular, cognitiva, linguagem oral e escrita, aprendizagem, fala, fluência, voz e sistema estomatognático (sucção, mastigação, respiração e deglutição).

Atribuições do Perfil:

- Avaliar função auditiva por meio de exames e testagens próprias em bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Emitir laudo de avaliação audiológica e motricidade orofacial;
- Realizar avaliação, diagnóstico e reabilitação de pacientes com distúrbios da deglutição, fala, linguagem e motricidade orofacial;
- Integrar equipes multidisciplinares, estabelecendo diagnóstico clínico-funcional e terapêutico, realizando avaliação e emitindo parecer quanto aos aspectos de fala, voz, audição, linguagem, aprendizagem e funções estomatognáticas;
- Participar da decisão quanto aos tratamentos de pacientes com demandas odontológicas;
- Participar da decisão quanto à via alternativa de nutrição mais adequada ao paciente;
- Orientar pacientes e acompanhantes/cuidadores sobre estratégias comunicativas e formasegura de alimentação via oral;
- Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área de linguagem, comunicação oral e escrita, voz, audição e alimentação;
- Desenvolver trabalhos de promoção da saúde, com incentivo ao aleitamento materno (orientar, intervir e acompanhar a mulher nos períodos pré, peri e pós-natal, estimulando o aleitamento materno);
- Adotar estratégias de prevenção, orientação e intervenção quanto ao desenvolvimento motor e de linguagem do lactente na primeira infância;
- Realizar triagens obrigatórias no recém-nascido (“teste da orelhinha” e “teste da linguinha”);
- Orientar e/ou intervir nos períodos pré e pós-cirúrgicos, onde possam ocorrer alterações de linguagem e/ou das funções fonoarticulatórias e estomatognáticas;
- Acompanhar exame radiológico de avaliação dinâmica da deglutição emitindo parecer funcional;
- Avaliar e intervir em pacientes traqueostomizados e/ ou dependentes de ventilação artificial, de acordo com o estado geral do paciente e com propósito terapêutico;
- Realizar gerenciamento fonoaudiológico durante o tratamento de radioterapia, solicitando parecer de outros especialistas, quando julgar necessário;
- Participar de equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

Perfil 3: Médico

Descrição sucinta: Realiza exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, conforme especialidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do indivíduo.

Atribuições do Perfil:

- Realizar atendimento de saúde à pacientes internados, em ambulatórios e/ou ocupacionais, conforme especialidade/área de atuação;
- Examinar paciente para determinar diagnóstico, com a requisição de exames complementares caso seja necessário;
- Efetuar orientação terapêutica e emitir documentos médicos como laudos, pareceres, atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e óbitos, entre outros;
- Executar procedimentos técnicos nos diversos setores de saúde de sua unidade, conforme especialidade em que esteja inserido e direcionamento superior;
- Prescrever e orientar intervenção medicamentosa, indicando dosagem, período, via de administração e outras informações técnicas pertinentes;
- Realizar, analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, conforme conhecimento técnico e especialidade;
- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de atendimento, ensino e pesquisa como integrante de equipe multiprofissional;
- Realizar atividades voltadas para promoção e prevenção de saúde, bem como desenvolver programas para garantir o adequado cumprimento das normas de Qualidade, conforme especialidade/área de atuação;
- Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados;
- Manter ou orientar a manutenção de prontuário médico, de acordo com o estabelecido no Código de Ética Médica, contendo anamnese e exame físico, indicação e solicitação de exames complementares, conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença e demais informações pertinentes;
- Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, principalmente intubação endotraqueal, acesso venoso profundo, acesso arterial e prestar assistência a pacientes em estado crítico;
- Aplicar anestesia para finalidades cirúrgicas, propedêuticas ou analgésicas, administrando substâncias anestésicas, controlando os sinais vitais do paciente e utilizando métodos manuais, mecânicos e automáticos;
- Gerir o material médico-hospitalar, solicitando reposição quando pertinente (curativos, medicamentos, instrumentos médicos e cirúrgicos, órteses, entre outros);
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estágiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Estrutura do texto argumentativo; 4. Estrutura do texto narrativo; 5. Mecanismos de coesão textual: coesão referencial; coesão sequencial; 6. Coerência textual; 7. Significação de palavras; 8. Figuras de linguagem; 9. Emprego de tempos e modos verbais; 10. Estrutura morfossintática do período simples: termos da oração; 11. Estrutura morfossintática do período composto: tipos de oração; 12. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; 13. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; 14. Recursos de modalização em textos; 15. Classes de palavras; 16. Sinais de pontuação; 17. Concordância verbal e nominal; 18. Regência verbal e nominal; 19. Emprego do sinal indicativo de crase; 20. Colocação dos pronomes átonos; 21. Norma-padrão e níveis de formalidade.

Referências Bibliográficas

AZEREDO, José Carlos Santos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Publifolha/Instituto Houaiss, 2018.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

FARACO, Carlos Alberto. *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

KOCH, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 2006.

KOCH, Ingedore. e ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

SCHLEE, Magda Bahia. *Gramática da Língua Portuguesa para leigos*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

LEGISLAÇÃO

Conteúdo Programático

1. Constituição da República Federativa do Brasil; 2. Dos Princípios Fundamentais; 3. Dos Direitos e Garantias Fundamentais; 4. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; 5. Dos Direitos Sociais; 6. Da Administração Pública; 7. Disposições Gerais; 8. Dos Servidores Públicos. 9. Do processo administrativo (Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009). 10. Servidores Públicos; 11. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro e seu regulamento (Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75 e Decreto 2.479, de 08/03/79); 11. Plano de Cargos e Carreiras da UERJ (Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014); 12. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18); 13. Estatuto da pessoa com deficiência (Lei 13.146/2015); 14. Disposições gerais; 15. Da igualdade e da não discriminação; 16. Dos Direitos Fundamentais.

Referências Bibliográficas

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11 e 12. 14ª ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. Lei 13.146, de 06 de julho de 2015. *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. Congresso Nacional, 2015.

BRASIL. Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018. *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*. Congresso Nacional, 2018.

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2025 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS)

RIO DE JANEIRO. Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975. *Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro*. Estado do Rio de Janeiro, 1975.

RIO DE JANEIRO. Decreto 2.479, de 08 de março de 1979. *Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro*. Estado do Rio de Janeiro, 1979.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009. *Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências*. Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014. *Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da universidade do estado do rio de janeiro – UERJ e dá outras providências*. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Conteúdo Programático

1. Princípios e Organização do SUS; 2. Política Nacional de Atenção Básica; 3. Política Nacional de Humanização; 4. Programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no SUS; 5. Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS; 6. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra; 7. Política Nacional de Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; 8. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência - PNAISPD.

Referências bibliográficas

BRASIL. DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html#ANEXOXXII

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/folder/politica_nacional_humanizacao_pnh_1ed.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento? 1. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. p. 1-31. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Mais Acesso a Especialistas. Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024. Institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília : Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt3492_11_04_2024.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS. 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: 1.ed. Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf

BRASIL. Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023. Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt1526_16_10_2023.html.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DENTISTA (PARA OS TRÊS PERFIS DE DENTISTA)

Conteúdo Programático

Terapêutica Medicamentosa em Odontologia, Receituário e Prescrição em Odontologia, Fundamentos de Biossegurança na Clínica Odontológica, Princípios de Interpretação Radiográfica, Cáries Dentárias, Doenças, Periodontais, Anomalias Dentárias, Condições Inflamatórias dos Maxilares, Cistos, Tumores Benignos e Neoplasias, Doenças que Afetam a Estrutura do Osso, Neoplasias Malignas, Traumatismo, Planejamento Integrado na Prótese Odontológica, Diagnóstico e Tratamento Odontológico para Pacientes Oncológicos, Biossegurança em Odontologia.

Referências Bibliográficas

Andrade ED. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3ªed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.
Mallya S, Lam E. White & Pharoah Radiologia Oral - Princípios e Interpretação. 7ª edição. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2020.
Volpato CA, Garbelotto LG, Philippi A. Próteses Odontológicas - Uma Visão Contemporânea. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021.
Haddad AS. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. 1ªed. São Paulo: Santos, 2007.
Neville BW Damm DD, Allen CM, Chi AC. Patologia Oral & Maxilofacial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2016.
Brandão, Thaís; Silva, Alan, Vechiato; Oliveira, Maria. Diagnóstico e Tratamento Odontológico para Pacientes Oncológicos. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021.
Souza FB. Biossegurança em odontologia: o essencial para a prática clínica. São Paulo: Manole. 2021.

DENTISTA (PARA CIRURGIÃO DENTISTA)

Conteúdo Programático

Prótese Dentária: Planejamento Integrado na Prótese Odontológica, Próteses Fixas, Próteses Fixas Adesivas, Próteses Totais, Próteses Parciais Removíveis, Próteses sobre Implantes, Prótese bucomaxilofacial, Regulação ambulatorial : diretrizes para a coordenação do cuidado.

Referências Bibliográficas

Volpato CA, Garbelotto LG, Philippi A. Próteses Odontológicas - Uma Visão Contemporânea. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021.
Rezende, Jose Roberto Vidulich. Fundamentos da Prótese Buco-Maxilo-Facial. São Paulo: Savier, 1997
_____. Rio de Janeiro (RJ). Prefeitura. Manual de regulação ambulatorial : diretrizes para a coordenação do cuidado / Prefeitura do Município do Rio de Janeiro ; coordenação Lucas Galhardo de Araújo, landara de Moura Silva. -- Rio de Janeiro : Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2022.

DENTISTA (PARA ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA)

Conteúdo Programático

Física e Efeitos Biológicos da Radiação Ionizante, Segurança e Proteção, Radiografia Digital, Filme Radiográfico, Geometria de Projeção, Projeções Intraorais, Cefalometria e Imagens do Crânio, Radiografia Panorâmica, Tomografia Computadorizada de Feixe Cônico: Aquisição de Volume, Tomografia Computadorizada de Feixe Cônico: Preparação do Volume, Anatomia Radiográfica, Outras Modalidades de Imagens, Além da Imagem Tridimensional (3D), Implantes Dentais, Garantia de Qualidade e Controle de Infecção, Prescrição de Imagens Diagnósticas, Princípios de Interpretação Radiográfica, Cáries Dentárias, Doenças Periodontais, Anomalias Dentárias, Condições Inflamatórias dos Maxilares, Cistos, Tumores Benignos e Neoplasias, Doenças que Afetam a Estrutura do Osso, Neoplasias Malignas, Traumatismo, Doenças dos Seios da Face, Anomalias

Craniofaciais, Anomalias da Articulação Temporomandibular, Cálculos e Ossificação de Tecidos Moles, Doenças das Glândulas Salivares, Outras Aplicações: Segmento Forense. Anatomia ultrassonográfica da face e pescoço para procedimentos minimamente invasivos, Ultrassom: princípios e aplicações em odontologia, Regulação ambulatorial : diretrizes para a coordenação do cuidado.

Referências Bibliográficas

Mallya S, Lam E. White & Pharoah. Radiologia Oral - Princípios e Interpretação. 7ª edição. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2020.
Peter M. Som and Hugh D. Curtin. Head And Neck Imaging. 4ª edição, Vol 1 e 2. Saint Louis: Mosby; 2003.
Hee Jin Kim, Kwan Hyun, Youn Ji Soo Kim, You Soo Kim, Sung Ok Hong, Joungju NA. Anatomia ultrassonográfica da face e pescoço para procedimentos minimamente invasivos. São Paulo: Editora Napoleão, 2023.
Neville BW Damm DD, Allen CM, Chi AC. Patologia Oral & Maxilofacial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2016.
_____. Rio de Janeiro (RJ). Prefeitura. Manual de regulação ambulatorial : diretrizes para a coordenação do cuidado / Prefeitura do Município do Rio de Janeiro ; coordenação Lucas Galhardo de Araújo, landara de Moura Silva. -- Rio de Janeiro : Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2022.

DENTISTA (PARA ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)

Conteúdo Programático

Conceitos e Classificações de Odontologia para pacientes com Necessidades Especiais; Sedação, Manejo Comportamental e Estabilidade Protetora, Introdução a Odontologia Hospitalar (Anestesia Geral), Odontologia Domiciliar (Home Care Odontológico), Deficiência mental, Deficiência física, Anomalias congênitas (deformações, síndromes), Distúrbios comportamentais (Transtorno do Espectro do Autismo), Transtornos psiquiátricos, Distúrbios sensoriais e de comunicação, Doenças sistêmicas crônicas (diabetes, cardiopatias, doenças hematológicas, insuficiência renal crônica, doenças auto imunes, doenças vesículo bolhosas, etc), Doenças infectocontagiosas (hepatites, HIV, tuberculose, etc), Condições sistêmicas (irradiados, transplantados , oncológicos, gestantes, imunocomprometidos), Regulação ambulatorial : diretrizes para a coordenação do cuidado.

Referências Bibliográficas

Santos SS, Soares Junior LAV. Medicina Bucal - A Prática na Odontologia Hospitalar. 2ª ed. São Paulo: Santos Publicações, 2022.
Little JW, Falace DA, Miller CS, Rhodus NL. Manejo Odontológico do Paciente Clinicamente Comprometido. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
Motta ACF, Innocentini LMAR, Macedo LD. Manejo Odontológico de Pacientes Com Comprometimento Sistêmico. Editora Napoleão: São Paulo, 2024.
Gallo CM e Domaneschi C. Odontologia na Oncologia: Atenção Interdisciplinar à Saúde Bucal do Paciente com Câncer de Boca. São Paulo: Santos Publicações, 2023.
Haddad AS. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. 1ªed. São Paulo: Santos, 2007.
Andrade ED. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3ªed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.
_____. Rio de Janeiro (RJ). Prefeitura. Manual de regulação ambulatorial: diretrizes para a coordenação do cuidado / Prefeitura do Município do Rio de Janeiro; coordenação Lucas Galhardo de Araújo, landara de Moura Silva. Rio de Janeiro : Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2022.

FONOAUDIÓLOGO

Conteúdo Programático

Disfagia: 1. Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especificidades; 2. Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar: etiologias, terapia intensiva, avaliação, diagnóstico e tratamento das disfagias orofaríngeas em neonatos, crianças, adultos e idosos; 3. Neurofisiologia, etiologia, classificação, repercussões e tratamento das alterações na fala, voz, linguagem, cognição e motricidade orofacial dos distúrbios neurológicos.

Neonatologia: 4. Iniciativa do Hospital Amigo da Criança; 5. Desenvolvimento sensório-motor oral no recém-nascido; 6. Avaliação funcional e reabilitação das funções estomatognáticas; 7. Recém-nascido de risco e impacto na alimentação; 8. Manejo do aleitamento materno; 9. Fotobiomodulação e amamentação; 10. Frênulo lingual: protocolos de avaliação e manejo clínico; 11. Aconselhamento em amamentação e cuidado materno-infantil.

Pediatria: 12. Intervenção fonoaudiológica em Fissuras labiopalatinas; 13. Desenvolvimento motor oral e as síndromes craniofaciais; 14. Aspectos fonoaudiológicos; Intervenção fonoaudiológica no distúrbio alimentar pediátrico; 15. Incidência, prevalência, sinais e sintomas da disfagia pediátrica.

Fononcologia: 16. Princípios da intervenção terapêutica fonoaudiológica nas disfagias mecânicas por câncer de cabeça e pescoço; 17. Instrumentos de avaliação clínica da disfagia mecânica em pacientes oncológicos adultos; 18. Intervenção fonoaudiológica em pacientes submetidos à radioterapia; 19. Voz em Fononcologia; 20. Drenagem linfática na reabilitação da disfagia orofaríngea mecânica; 21. Aspectos bioéticos, cuidados paliativos e comunicação de notícias difíceis em Fononcologia.

Voz: 22. Distúrbios da voz: aspectos clínicos, avaliação Fonoaudiológica, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica e reabilitação fonoaudiológica dos distúrbios de voz.

Audiologia: 23. Avaliação audiológica básica: audiometria tonal liminar, audiometria vocal e imitanciometria; 24. Patologias auditivas; 25. Triagem auditiva neonatal universal; 26. Eletrofisiologia da audição: potencial evocado auditivo de tronco encefálico (PEATE) - aplicação e interpretação dos resultados; 27. Emissões otoacústicas evocadas.

Preceptoria: 28. Conceito de preceptoria; 29. Papel do preceptor na área da saúde; 30. Bases históricas da construção das novas abordagens pedagógicas; 31. Metodologias ativas de ensino- aprendizagem; 32. Identificação de habilidades e competências necessárias para a formação profissional em Fonoaudiologia; 33. Processo ensino-aprendizagem, tendências pedagógicas e estratégias didáticas.

Referências Bibliográficas

AZEVEDO, MF e col. *Descomplicando a audiológica infantil*. Ribeirão Preto: São Paulo Book Toy, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Nota Técnica nº 52/2023-CACRIAD/CGACI/DGCI/SAPS/MS. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-conjunta-no-52-2023-cacriad-cgaci-dgci-saps-ms-e-cgsb-desco-saps-ms>.

CARVALHO, M. R. (Org.). *Amamentação: bases científicas*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

DEDIVITIS, RA; SANTORO, PP; ARAKAWA-SUGUENO, L. *Manual prático de disfagia: diagnóstico e tratamento*. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.

FEITOSA, A. L.; DEPOLLI, G. T.; VOGLEY, A. *Mapas conceituais em fonoaudiologia: linguagem*. 1. ed. Ribeirão Preto, SP: Booktoy, 2022.

FEITOSA ALF, DEPOLLI GT, GUIMARÃES MF. *Mapas Conceituais em Fonoaudiologia: Voz*. 1ª edição. Ribeirão Preto, SP: Book Toy, 2022.

FEITOSA ALF, DEPOLLI GT, GUIMARAES MF, organizadores. *Mapas conceituais em Fonoaudiologia: Fononcologia*. Ribeirão Preto (SP): Ed. Book Toy, 2023.

FEITOSA ALF, DEPOLLI GT, NUNES MCA, organizadores. *Mapas conceituais em Fonoaudiologia: Fonoaudiologia Hospitalar*. 1ª. Ed. Ribeirão Preto (SP): Ed. Book Toy, 2023

FEITOSA ALF, DEPOLLI GT, SILVA HJ, organizadores. *Mapas conceituais em Fonoaudiologia: Motricidade Orofacial*. 2ª. Ed. Ribeirão Preto (SP): Ed. Book Toy, 2025.

FURKIM, A. M.; RODRIGUES, K. A. orgs. *Disfagias nas unidades de terapia intensiva*. São Paulo: Roca, 2014.

JOTZ, G. P.; ANGELIS, E. C.; BARROS, A. P. B. *Tratado de deglutição e disfagia – no adulto e na criança*. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

LOPES, L. et al. orgs. *Tratado de fonoaudiologia*. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2025.

MARCHESAN I, JUSTINO H, TOMÉ MC, organizadores. *Tratado de Especialidades em Fonoaudiologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2014.

VARGAS, Tatiana (Org.). *Tratado do Especialista em Cuidado Materno-Infantil com Enfoque em Amamentação*. 1. ed. Belo Horizonte: Instituto Mame Bem, 2019.

VILLARDI, ML, CYRINO, EG, BERBEL, NAN. *A metodologia da problematização no ensino em saúde: suas etapas e possibilidades*. In: *A problematização em educação em saúde: percepções dos professores tutores e alunos* [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, pp. 45-52. ISBN 978-85-7983-662-6. Available from SciELO Books <https://books.scielo.org/id/dgjm7/pdf/villardi-9788579836626-05.pdf>

MÉDICO – ALERGIA E IMUNOLOGIA

Conteúdo Programático

1. Rinite alérgica; 2. Conjuntivite alérgica; 3. Rinossinusite crônica com polipose Nasal; 4. Asma Brônquica; 5. Anafilaxia; 6. Imunoterapia com Alérgenos (ITA); 7. Imunobiológicos; 8. Aspergilose Broncopulmonar Alérgica; 9. Alergia a Medicamentos; 10. Urticária Aguda; 11. Urticária Crônica Espontânea; 12. Angioedema Histaminérgico; 13. Angioedema por Bradicینina; 14. Aspergilose Broncopulmonar Alérgica; 15. Reação a picada de insetos; 16. Alergia Alimentar; 17. Dermatite Atópica; 18. Dermatite de Contato Irritativa e Alérgica 19. Erros Inatos da Imunidade. 20. Mastocitose.

Referências Bibliográficas

Livros-Texto

GOUDOURIS, Ekaterini. *Erros Inatos da Imunidade*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Atheneu, 2023.

SOLÉ, Dirceu; ROSÁRIO, Nelson; RUBINI, Norma. *Compêndio de Alergia e Imunologia Clínica: do básico à prática clínica* – São Paulo, Editora dos Editores, 2022

WEBER C. W, BELLUCO, P.E.S. e MENDES, K.A. *Série Alergia e Imunologia da ASBAI - Dermatite de contato*. Rio de Janeiro. Editora Atheneu, 2022.

Periódicos (Consensos e Diretrizes/Guidelines)

AARESTRUP, Fernando Monteiro; TAKETOMI, Ernesto Akio; SANTOS GALVÃO, Clóvis Eduardo; et al. *Good Clinical Practice Recommendations in Allergen Immunotherapy: Position Paper of the Brazilian Association of Allergy and Immunology – ASBAI*. *World Allergy Organization Journal*, v. 15, n. 10, p. 2-15, 2022.

ANSELMO-LIMA, Wilma T.; ROMANO, Fabrizio R.; TAMASHIRO, Edwin; et al. *Brazilian Guideline for the Use of Immunobiologicals in Chronic Rhinosinusitis with Nasal Polyps – 2024 update*. *Brazilian Journal of Otorhinolaryngology*, v. 90, n. 3, p. 101394, 2024. Disponível em: <<https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S1808869424000090>>. Acesso em: 19 fev. 2025.

BOGNANNI, Antonio; FIRMINO, Ramon T.; ARASI, Stefania; et al. *World Allergy Organization (WAO) Diagnosis and Rationale for Action against Cow's Milk Allergy (DRACMA) Guideline Update – XI – Milk Supplement/Replacement Formulas for Infants and Toddlers with CMA – Systematic Review*. *World Allergy Organization Journal*, v. 17, n. 9, p. 100947, 2024. Disponível em: <<https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S1939455124000784>>. Acesso em: 19 fev. 2025

CAMPOS, Régis A.; SERPA, Faradiba Sarquis; MANSOUR, Eli; et al. *2022 Brazilian Guidelines for Hereditary Angioedema - Part 1: Definition, Classification, and Diagnosis*. *Arquivos de Asma Alergia e Imunologia*, v. 6, n. 2, p. 151–169, 2022. Disponível em: <http://aaai-asbai.org.br/detalhe_artigo.asp?id=1259>. Acesso em: 19 fev. 2025.

CAMPOS, Régis A.; SERPA, Faradiba Sarquis; MANSOUR, Eli; et al. *2022 Brazilian Guidelines for Hereditary Angioedema - Part 2: Therapy*.

Arquivos de Asma Alergia e Imunologia, v. 6, n. 2, p. 170–196, 2022. Disponível em: <http://aaai-asbai.org.br/detalhe_artigo.asp?id=1260>. Acesso em: 19 fev. 2025.

CAPELO, Albertina Varandas; DE LACERDA, Alex Eustáquio; DA SILVA, Jane; *et al.* Anafilaxia: Atualizando as Recomendações do Practice Parameter 2023. Arquivos de Asma Alergia e Imunologia, v. 8, n. 3, p. 225–234, 2024. Disponível em: <http://aaai-asbai.org.br/bjai/detalhe_artigo.asp?id=1519>. Acesso em: 19 fev. 2025.

CHONG-NETO, Herberto Jose; CEPEDA, Alfonso; MOREIRA, Ana Sofia; *et al.* Latin American Guideline on the Diagnosis and Treatment of Ocular Allergy - On Behalf of the Latin American Society of Allergy, Asthma and Immunology (SLAAI). Arquivos de Asma Alergia e Imunologia, v. 6, n. 1, 2022. Disponível em: <http://aaai-asbai.org.br/bjai/detalhe_artigo.asp?id=1244>. Acesso em: 19 fev. 2025.

CHU, Derek K.; SCHNEIDER, Lynda; ASINIWASIS, Rachel Netahe; *et al.* Atopic dermatitis (eczema) guidelines: 2023 American Academy of Allergy, Asthma and Immunology/American College of Allergy, Asthma and Immunology Joint Task Force on Practice Parameters GRADE– and Institute of Medicine–based recommendations. Annals of Allergy, Asthma & Immunology, v. 132, n. 3, p. 274–312, 2024. Disponível em: <<https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S1081120623014552>>. Acesso em: 19 fev. 2025.

DE BORTOLI, Nicola; VISAGGI, Pierfrancesco; PENAGINI, Roberto; *et al.* The 1st EoETALY Consensus on the Diagnosis and Management of Eosinophilic Esophagitis–Current Treatment and Monitoring. Digestive and Liver Disease, v. 56, n. 7, p. 1173–1184, 2024. Disponível em <[https://www.dldjournalonline.com/article/S1590-8658\(24\)00301-3/fulltext](https://www.dldjournalonline.com/article/S1590-8658(24)00301-3/fulltext)> Acesso em: 19 fev. 2025.

FERREIRA, C T, *Alergia Alimentar não-IgE mediada: formas leves e moderadas*, São Paulo, SP: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2022.

GINA - Global Initiative for Asthma. *Global strategy for Asthma Prevention and Treatment* 2024. Disponível em <https://ginasthma.org/2024-report/>

HAMA, Natsumi; ABE, Riichiro; GIBSON Andrew; PHILIPS, Elizateth J; *Drug-Induced Hypersensitivity Syndrome (DIHS)/Drug Reaction With Eosinophilia and Systemic Symptoms (DRESS): Clinical Features and Pathogenesis*. The Journal of Allergy and Clinical Immunology: In Practice v.10, n 5, p. 1155-1167.e5.2022

MAURER, Marcus; MAGERL, Markus. *Differences and Similarities in the Mechanisms and Clinical Expression of Bradykinin-Mediated vs. Mast Cell-Mediated Angioedema*. Clinical Reviews in Allergy & Immunology, v. 61, n. 1, p. 40–49, 2021. Disponível em: <<https://link.springer.com/10.1007/s12016-021-08841-w>>. Acesso em: 19 fev. 2025.

NELSON, Harold S. *The Art of Immunotherapy*. The Journal of Allergy and Clinical Immunology: In Practice, v. 12, n. 1, p. 1–10, 2024. Disponível em: <<https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S2213219823011935>>. Acesso em: 19 fev. 2025.

PRADO, Evandro; PASTORINO, Antonio C.; HARARI, Danielle K.; *et al.* Dermatite Atópica Grave: Guia Prático de Tratamento da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia e Sociedade Brasileira de Pediatria. Arquivos de Asma Alergia e Imunologia, v. 6, n. 4, p. 432-467, 2022. Disponível em: <http://aaai-asbai.org.br/detalhe_artigo.asp?id=1324>. Acesso em: 19 fev. 2025.

SAMPSON, Hugh A.; ARASI, Stefania; BAHNSON, Henry T.; *et al.* AAAAI–EAACI PRACTALL : Standardizing Oral Food Challenges—2024 Update. Pediatric Allergy and Immunology, v. 35, n. 11, p. e14276, 2024. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/pai.14276>>. Acesso em: 19 fev. 2025.

SANTOS, Alexandra F.; RIGGIONI, Carmen; AGACHE, Ioana; *et al.*

Guidelines on the Diagnosis of IgE -Mediated Food Allergy. Allergy, v. 78, n. 12, p. 3057–3076, 2023. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/all.15902>>. Acesso em: 19 fev. 2025

SANTOS, Alexandra F.; RIGGIONI, Carmen; AGACHE, Ioana; *et al.* EAACI Guidelines on the Management of IgE-Mediated Food Allergy. Allergy,

v. 80, n. 1, p. 14–36, 2025. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/all.16345>>. Acesso em: 19 fev. 2025.

SARINHO, Filipe Wanick; RUBINI, Norma De Paula Motta; COSTA, Aldo José Fernandes; *et al.* *Guia prático para o uso de imunobiológicos em doenças alérgicas - ASBAI*. Arquivos de Asma Alergia e Imunologia, v. 7, n. 4, p.339-366. 2023. Disponível em: <http://aaai-asbai.org.br/detalhe_artigo.asp?id=1432>. Acesso em: 19 fev. 2025.

SCHEINMAN, Pamela L.; VOCANSON, Marc; THYSSEN, Jacob P.; *et al.* *Contact dermatitis*. Nature Reviews Disease Primers, v. 7, n. 1, p. 38, 2021.

SERPA, Faradiba Sarquis; WANDALSEN, Gustavo Falbo; VALLE, Solange Oliveira Rodrigues; *et al.* *Aspergilose Broncopulmonar Alérgica (ABPA): guia da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia para o diagnóstico e manejo*. Arquivos de Asmas Alergia e Imunologia, v. 8, n. 3, p. 189–212, 2024. Disponível em: <http://aaai-asbai.org.br/bjai/detalhe_artigo.asp?id=1517>. Acesso em: 19 fev. 2025.

SOLÉ, Dirceu; KUSCHNIR, Fábio; MELLO JUNIOR, João Ferreira (org.). *V Consenso Brasileiro sobre Rinites - 2024*. Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico-Facial e Sociedade Brasileira de Pediatria. 2024. E-book (96 p.). Disponível em: <<https://asbai.org.br/v-consenso-brasileiro-sobre-rinites/>> Acesso em: 19 fev. 2025.

ZUBERBIER, Torsten; ABDUL LATIFF, Amir Hamzah; ABUZAKOUK, Mohamed; *et al.* *The International EAACI/GA²LEN/EuroGuiDerm/APAAACI Guideline for the Definition, Classification, Diagnosis, and Management of Urticaria*. Allergy, v. 77, n. 3, p. 734–766, 2022. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/all.15090>>. Acesso em: 19 fev. 2025.

MÉDICO – CUIDADOS PALIATIVOS

Conteúdo Programático

1. Conceito de cuidados paliativos e seus princípios; 2. epidemiologia clínica; 3. avaliação do paciente em cuidados paliativos; 4. indicação de cuidados paliativos em adultos e na pediatria; 5. avaliação do paciente e prognóstico; 6. aspectos ético-jurídicos em cuidados paliativos no Brasil; 7. legislação brasileira sobre terminalidade de vida; 8. comunicação difícil em saúde; 9. planejamento da assistência, organização e gerenciamento de serviços em cuidados paliativos; 10. manejo no controle de sintomas: dor, dispneia, tosse, fadiga, náuseas e vômitos, obstipação, diarreia, sialorreia, sangramento, delirium, ansiedade, depressão, insônia, prurido, xerostomia e mucosite oral; 11. abordagem das síndromes clínicas: anorexia-caquexia, obstrução intestinal e urinária, síndrome da veia cava superior, síndrome de compressão medular, fratura patológica, hipercalcemia, extubação paliativa e terapia de sedação paliativa; 12. cuidados paliativos em pacientes portadores de cardiopatia, doença renal crônica, HIV, doenças neurodegenerativas doença hepática crônica; 13. abordagem nos últimos dias: interação com o paciente e família; identificação e assistência ao final de vida; abordagem ao luto, processo de tomada de decisão.

Referências Bibliográficas

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). Resolução nº 1.805, de 9 de novembro de 2006. Brasília, DF: CFM, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). Resolução nº 1.995/2012. Brasília, DF: CFM, 2012

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). Resolução nº 2.156/2016. Brasília, DF: CFM, 2012

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil) *Código de ética médica*: resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções nº 2.222/2018 e 2.226/2019. Brasília, DF: CFM, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Intergestores Tripartite. Resolução nº41 de 31 de outubro de 2018. *Dispõe sobre as diretrizes para organização dos cuidados paliativos à luz dos cuidados continuados, no âmbito do Sistema Único de Saúde*. Diário Oficial da União, n. 225 de 23 de nov. de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA GM_MS Nº 3.681 de 07 de maio de 2024, que aprova a Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS(PNCP). Diário Oficial da União, edição: 98 de 22 de maio de 2024.

Carvalho RT, Souza MRB, Franck EM et al. *Manual da Residência de Cuidados Paliativos: Abordagem multidisciplinar*. 21ª ed. São Paulo: Manole, 2017.

Instituto Nacional de Câncer (Brasil). *Cuidados paliativos: vivências e aplicações práticas do Hospital do Câncer IV* / Instituto Nacional de Câncer. – 2. ed. rev. atual. ampl. – Rio de Janeiro : INCA, 2024.

Instituto Nacional de Câncer (Brasil). *Últimos dias de vida*. Rio de Janeiro: INCA, 2023

Instituto Nacional de Câncer (Brasil). *A avaliação do paciente em cuidados paliativos*. Rio de Janeiro: INCA, 2022

MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA – ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Conteúdo Programático

1- Limpeza e desinfecção de materiais críticos e semi-críticos; 2-Sedação, anestesia e outros medicamentos na endoscopia digestiva; 3- Preparo do cólon; 4-Utilização de antibióticos e antibioticoprofilaxia na endoscopia digestiva; 5- Manejo da anticoagulação nos procedimentos endoscópicos; 6-Ecoendoscopia nas doenças do aparelho digestório; 6- Abordagem nas complicações relacionadas aos exames e procedimentos endoscópicos. 7- Hérnia de hiato; 8- Esofagite de refluxo; 9-Esofagites infecciosas; 10- Esofagite eosinofílica; 11-Esôfago de Barrett; 12-Esofagite por ingestão de cáusticos; 13-Megaesôfago e Acalasia; 14-Varizes esofagogástricas; 15-Tumores benignos e malignos do esôfago; 16-Tratamento endoscópico do divertículo de Zenker. 17- Gastrites; Doença Ulcerosa Péptica e Helicobacter pylori; 18-Duodenites; Gastroduodenopatias infecciosas nos pacientes imunocompetentes e imunossuprimidos; 19-Tumores benignos e malignos do estômago; 20-Linfoma MALT; 21-Gastrostomia e Jejunostomia endoscópica percutânea; 22- Endoscopia e tratamento endoscópico das complicações nas cirurgias de obesidade, Balões intragástricos na obesidade. 23- Pólipos e tumores do intestino delgado; 24- Doença celíaca; 25-Doença inflamatória intestinal; 26-Abordagem no sangramento intestinal de origem obscura, enteroscopia por cápsula e assistida por balão; 27- Enteropatias nos pacientes imunocompetentes e imunossuprimidos. 28- Pólipos coloretais, poliposes do cólon e Câncer col retal; 29-Tuberculose do cólon; 30 -Diverticulose e doença diverticular do cólon; 31-Colopatia isquêmica e lesões vasculares do cólon; 31-Doença inflamatória intestinal; 33- Doença infecciosa intestinal em pacientes imunocompetentes e imunossuprimidos; 34-Colite imunomediada e protocolite actínica. 35- Hemorragia digestiva alta não varicosa e varicosa; 36-Corpos estranhos no trato gastrointestinal; 37-Hemorragia digestiva baixa; 38-Vôlvulo e pseudo-obstrução colônica aguda; 39- Lesões benignas da papila de Vater e Tumores malignos da papila de Vater; 40-Colelitíase e coledocolitíase; 41-Pancreatite aguda e crônica; 42- Cistos e neoplasias do Pâncreas; 43- Colangite esclerosante primária e colangite hipertensiva aguda; 44-CPRE diagnóstica e terapêutica. 45- hepatopatias por agentes infecciosos, por droga e álcool; 46-hepatopatias autoimunes; 46- cirrose e suas complicações; 47-Doença hepática gordurosa não alcoólica e doenças metabólicas, 48-Fígado e gravidez; 49- Insuficiência hepática aguda;

Referências Bibliográficas

Clinical Guidance da AGA (American Gastroenterological Association) <<https://gastrojournal.org/clinicalguidance/>> Acesso em 26 de fevereiro de 2025.

Guidelines da ASGE (American Society of Gastrointestinal Endoscopy) <<https://www.asge.org/home/resources/publications/guidelines>> Acesso em 26 de fevereiro de 2025.

Guidelines da ESGE (European Society of Gastrointestinal Endoscopy) <<https://eee.esge.com/guidelines>> Acesso em 26 de fevereiro de 2025.

Guidelines do ACG (American College of Gastroenterology) <<https://gi.org/guidelines/>> Acesso em 26 de fevereiro de 2025.

MÉDICO – GERIATRIA

Conteúdo Programático

1. Biologia do Envelhecimento; 2. Síndrome de Fragilidade no Idoso; 3. Avaliação Geriátrica Ampla; 4. Rastreamento cognitivo em idosos; 5. Avaliação da Funcionalidade em Idosos; 6. Síndrome Demencial e Demências na População Idosa; 7. Depressão em Idosos; 8. Delirium em Idosos; 9. Transtornos do Sono em Idosos; 10. Doença de Parkinson; 11. Transtornos Psicóticos em Idosos; 12. Hipertensão Arterial em Idosos; 13. *Diabetes mellitus* em Idosos; 14. Síncope em Idosos; 15. Insuficiência Cardíaca em Idosos; 16. Doença Coronária em Idosos; 17. Pneumonias em Idosos; 18. Problemas da Próstata em Idosos; 19. Infecção do Trato Urinário em Idosos; 20. Incontinência Urinária em Idosos; 21. Hipotireoidismo em Idosos; 22. Osteoporose em Idosos; 23. Osteoartrite em Idosos; 24. Sarcopenia em Idosos; 25. Vacinação dos Idosos; 26. Polifarmácia em Idosos; 27. Distúrbio da postura, Marcha e Quedas em Idosos; 28. Imobilidade e Síndrome de Imobilização em Idosos; 29. Pré e Pós-operatório em Idosos; 30. Distúrbios Hidroeletrólitos em Idosos; 31. Anemia em Idosos; 32. Diagnóstico e Tratamento da Dor em Idosos; 33. Cuidados Paliativos em Idosos; 34. Úlcera por Pressão em Idosos; 35. Violência contra a Pessoa Idosa; 36. Mal-estar, Luto e Envelhecimento; 37. Instrumentos de Rastreamento de Incapacidade Funcional; 38. Instrumentos de Avaliação de Rede de Suporte Social; 39. Câncer em Idosos; 40. Envelhecimento cutâneo.

Referências Bibliográficas

FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Ligia (ed.). *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. (Rev. 2025) 1472 p. ISBN 9788527737807.

MÉDICO – MASTOLOGIA

Conteúdo Programático

1. Classificação BI-RADS; 2. Diagnóstico propedêutico do Câncer de Mama; 3. Rastreamento do Câncer de Mama; 4. Genética e Câncer de Mama; 5. Câncer de mama em mulheres jovens; 6. Câncer de mama associado à gravidez; 7. Anatomia e embriogênese mamária; 8. Lesões proliferativas benignas das mamas; 9. Doenças Infecciosas das mamas; 10. Lesões impalpáveis das mamas; 11. Conduta atual na Axila; 12. História natural do câncer de mama; 13. Câncer de mama localmente avançado; 14. Carcinoma Inflamatório da Mama; 15. Radioterapia no Câncer de Mama; 16. Câncer de mama associado à gravidez; 17. Epidemiologia do Câncer de Mama; 18. Tumores não epiteliais da mama; 19. Classificação histopatológica das lesões benigna; 20. Câncer de mama em mulheres idosas; 21. Mecanismos de ação das medicações do câncer de mama; 22. Tratamento sistêmico dos tumores luminais; 23. Seguimento e qualidade de vida após o câncer de mama; 24. Estadiamento do Câncer de Mama; 25. Câncer de Mama Localmente Avançado; 26. Câncer Inicial da Mama; 27. Cirurgia das lesões não palpáveis da mama.

Referências Bibliográficas

Harris, J.R.; Lippmann, M.E.; Morrow, M. & Kent Osborne, C.; *Diseases of the Breast*; 4th ed.; Lippincott Williams & Wilkins; 2010

Frasson, A.; Novita, G.; Millen, E.; Zerwes, F.; Pimentel, F.; Brenelli, F.; Urban, C.; Luzzatto, F.; Urban, L.; Bagnoli, F.; Reis, J.H.P.; Berrettini Jr., A.; *Doenças da Mama - Guia de Bolso Baseado em Evidências*; 3ª ed.; Atheneu; 2022

MÉDICO – UTI PEDIÁTRICA

Conteúdo Programático

1- Choque (Séptico, Cardiogênico E Neurogênico); 2- Disfunção De Múltiplos Órgãos; 3- Manejo Das Vias Aéreas; 4- Ressuscitação Cardiopulmonar; 5- Estabilização e Transporte do Paciente; 6- Procedimentos Invasivos; 7- Afogamento; 8- Politrauma; 9- Queimaduras e Inalação de Fumaça; 10- Intoxicação Exógenas; 11- Suporte de Oxigênio; 12- Ventilação Mecânica; 13- Hemocomponentes e Transfusão Sanguínea; 14- Asma Grave; 15- Bronquiolite e Pneumonias; 16- Lesão Pulmonar Aguda e Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo; 17- Insuficiência Respiratória Crônica; 18-

Doenças Neuromusculares Agudas; 19- Coma; 20- Trauma Cranioencefálico e Coluna; 21- Status Epilético; 22- Diagnóstico de Morte Encefálica; 23- Insuficiência Cardíaca; 24- Monitorização Hemodinâmica; 25- Crise Hipertensiva; Pós Operatório De Cirurgia Cardíaca; 26- Hipertensão Pulmonar; 27- Distúrbios e Deficiências Imunes; 28-Imunomodulação e Terapia Imune no Paciente Grave; 29-Sepse Bacteriana; 30-Terapia Antimicrobiana; 31- Dengue e Outras Infecções Hemorrágicas Graves; 32- Infecções Virais Graves; 33- Infecções do Sistema Nervoso Central; 34 – Infecções Nosocomiais em Unidades Intensivas; 35- Emergentes Infecções Mundiais (Covid); 36-Infecções Oportunistas; 37- Abdome Agudo; 38- Sangramento Gastrointestinal; 39- Síndrome Compartimental Abdominal; 40- Suporte Nutricional; 41- Insuficiência Hepática e Transplante Hepático; 42- Insuficiência Renal E Transplante Renal; 43- Insuficiência Adrenal; 44- Distúrbios e Homeostasia da Glicose; 45- Distúrbios da Água, Potássio e Sódio; 46- Distúrbios do Cálcio, Fósforo e Magnésio; 47- Emergências Oncológicas e Complicações; 48- Emergências Hematológicas; 49- Doença Falciforme; 50- Distúrbios da Coagulação; 51- Doenças Reumatológicas Complicações e Emergências; 52- Cuidados Paliativos na Uti; 53- Comunicação de Más Notícias na Uti; 54- Analgesia e Sedação no Paciente Crítico; 55- Abstinência e Delirium.

Referências Bibliográficas

Shaffner Donald et al; Roger's Textbook of Pediatric Intensive Care; 6th edição, 2025 editora Wolters Kluwer.

Zimmerman, J. Fuhrman, B.; *Pediatric Critical Care*; 6th edição, 2022, editora Elsevier.

Documentos científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) Departamento de terapia intensiva:

Novas Diretrizes para Novas Definições de Sepse e Choque Séptico em Pediatria (2024, Phoenix Sepse score).

Utilização de Terapia Nasal de Alto Fluxo em Crianças (2023).

Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo em Pediatria: definição e tratamento segundo o Pediatric Acute Lung Injury Consensus Conference (PALLICC); Agosto, 2021.

Covid 19: Protocolo de Diagnóstico e Tratamento em Unidade intensiva pediátrica, (maio, 2020).

Dengue, (setembro 2019).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj <http://www.cepuerj.uerj.br/> atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br/> > Concursos > Concurso Público UERJ 2025 – Técnico Universitário Superior (Área da Saúde)
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@sgp.uerj.br e seprovtec@sgp.uerj.br (este último para os casos de convocação)

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA – CAPC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br/>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/> ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta- feira (dias úteis), das 10h às 17h.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2025 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Sidnei Santos de Sousa

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos